



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**APOSTILA
PROCESSO N.º 809-09.00/11-7**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 40/11, firmado com Advance Elevadores Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, em 01 (um) elevador instalado no prédio do Ministério Público de Cachoeira do Sul, localizado na Rua Sílvio Scopel, 1.220, para fazer constar que, em atenção ao disposto na cláusula quinta, item 5.6, do contrato, o valor mensal, reajustado, a contar de 03 de maio de 2013, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 7,30%, passa a R\$ 845,24 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Porto Alegre, 13 de junho de 2013. ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.